



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 279, DE 1.º DE ABRIL DE 2019.

Designa o Promotor de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI-MP, no âmbito do CNMP.

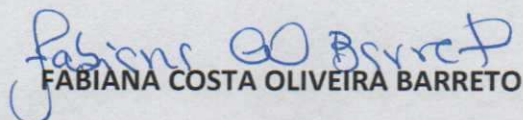
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI n.º 70/2014, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Comitês, Fóruns, Representações, Grupos de Trabalho e congêneres, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público – CPSI-MP, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO